



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de março de 2017



Série

Número 47

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 50/2017

Cria um Fundo de Maneio no valor de € 3.000 à guarda do Coordenador Especialista Rui Manuel Nóbrega, destinado a fazer face às despesas inerentes à Semana Regional das Artes/2017 - ESCOLartes.

Despacho conjunto n.º 51/2017

Cria um Fundo de Maneio no valor de € 530,00, à guarda de Emília Fátima Santos Batista - Delegado Escolar do Porto Santo e de Lino Abdré Pestana - Assistente Técnico.

Despacho conjunto n.º 52/2017

Cria um Fundo de Maneio no valor de € 715,00 à guarda de Armando Inácio Mendonça Machado - Delegado Escolar de Santa Cruz e de Maria Serafina Velosa de Freitas Alves dos Santos - Coordenadora Técnica.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 48/2017

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço, por mais um período de 3 anos, da licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, no cargo de Diretora de Serviços, do Serviço de Defesa do Consumidor, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 18/2017

Retifica o ponto 7 do aviso n.º 46/2017, de 13 de março, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, constante do Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 46, de 13 de março de 2017.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE
EDUCAÇÃO**

Despacho conjunto n.º 50/2017

Considerando a realização de determinadas despesas inerentes à SEMANA REGIONAL DAS ARTES/2017 - ESCOLartes, e atendendo ao seu carácter de urgência de

liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Especialista Rui Manuel Nóbrega, no valor de € 3.000 (três mil euros).

Esta importância tem cabimento na rubrica orçamental conforme se indica:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDO	C.ORGÂNICA	AREA
M100839	M100861000	5111000065	SEC.47 CAP.01 DIV.02 SD.00	211

D.02.01.21.00.00	3.000€
------------------	--------

Funchal, aos 9 dias de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 51/2017

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim-de-infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de EMÍLIA FÁTIMA SANTOS BATISTA - Delegado Escolar do Porto Santo de LINO ABDRE PESTANA - Assistente Técnico, no valor de € 530,00 (quinhentos e trinta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100832	M100852000	5111000091	SEC.47 CAP.01 DIV. 06 SD 03	211

D.02.01.10.00.00	€ 50
D.02.02.10.00.00	€ 150
D.02.02.23.00.00	€ 165
D.02.02.25.00.00	€ 45
D.03.06.01.C0.00	€ 120

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

Funchal, aos 8 dias de fevereiro 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 52/2017

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar,

no âmbito das valências de creche, jardim-de-infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Armando Inácio Mendonça Machado – Delegado Escolar de Santa Cruz e de Maria Serafina Velosa

de Freitas Alves dos Santos - Coordenadora Técnica, no valor de € 715,00 (setecentos e quinze euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100832	M100852000	5111000091	SEC.47 CAP.01 DIV. 06 SD 03	211

D.02.01.10.00.00	50€
D.02.02.10.00.00	300€
D.02.02.23.00.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

Funchal, 8 de fevereiro 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 48/2017

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 3 de março de 2017, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, por mais um período de 3 anos, da licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, no cargo de Diretora de Serviços, do Serviço de Defesa do Consumidor, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir 7 de abril de 2017.

(Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 6 dias do mês de março de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 18/2017

Por ter saído com inexactidão o ponto 7 do aviso n.º 46/2017, de 13 de março, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 46, de 13 de março de 2017, assim se retifica:

Onde se lê:

7 - Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponibilizado nas instalações do Departamento Administrativo da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, à Avenida Arriaga, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou poderão ser descarregados na página eletrónica desta Secretaria Regional, em <http://srpf.govmadeira.pt/?modo=conteudos&contedo=formularios-obrigatorios>.

Deve ler-se:

7 - Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponibilizado nas instalações do Departamento Administrativo da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, à Avenida Arriaga, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou poderão ser descarregados na página eletrónica desta Secretaria Regional, em <http://srpf.govmadeira.pt/?modo=conteudos&contedo=formularios-obrigatorios>

Direção Regional da Administração da Justiça, de 15 de março de 2017.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)